

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 2 de abril de 1982.

PAULO SALIM MALUF

Jessen Vidal, Secretário da Educação

Adib Domingos Jatene, Secretário da Saúde

Calim Eid, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 2 de abril de 1982.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 18.679, DE 2 DE ABRIL DE 1982

Autoriza a doação de materiais usados e sucata às Prefeituras Municipais que especifica

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea "a", do inciso II, do artigo 19, da Lei 89, de 27 de dezembro de 1972,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados, as doações dos materiais usados e sucata, pertencentes ao patrimônio de várias Escolas Estaduais, da Coordenadoria de Ensino do Interior, da Secretaria da Educação:

I — Divisão Regional de Ensino de São José do Rio Preto:

- a) Prefeitura Municipal de Neves Paulista — GG — 588/82 — informações GTME — 108/80 e 109/80;
1 — EEPSPG "Prof. Guinês Affonso Moraes";
1.1 — 2 conjuntos de fanfarra com 82 instrumentos;
1.2 — sucata de folhas 4/5;
2 — EEPG "Capitão Neves";
2.1 — 40 globos de luz;
2.2 — sucata de folhas: 10;

II — Divisão Regional de Ensino de Presidente Prudente:

- a) Prefeitura Municipal de Ouro Verde — GG — 1536/81 — informação GTME — 241/81;
1 — Escolas Isoladas e de Emergência — vinculadas à EEPG de Ouro Verde — DRE — 7101/80 e 7102/1980;
1.2 — sucata de folhas 32/33;
2 — EEPG de Ouro Verde — DRE — 7103/80;
2.1 — sucata de folhas 34;
b) Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio — GG — 1538/81 — informação GTME — 269/81;
1 — EEPSPG de Presidente Epitácio — DRE — 12104/80 a 12111/80;
1.1 — sucata de folhas 42 a 49;
2 — EEPG de Presidente Epitácio — DRE — 9783-81;
2.1 — sucata de folhas 57;
c) Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau — GG — 6581/80 — informação — GTME — 242/81;
1 — Delegacia de Ensino de Presidente Venceslau — DRE — 1349/81 e 1350/81;
1.1 — sucata de folhas 61 a 66;
2 — EEPG "Dra. Isabel Campos" — DRE — 12117/1980 e 12118/80;
2.1 — sucata de folhas 67 a 69.

Artigo 2.º — As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se os materiais a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3.º — O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 2 de abril de 1982.

PAULO SALIM MALUF

Jessen Vidal, Secretário da Educação

Calim Eid, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 2 de abril de 1982.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 18.680, DE 2 DE ABRIL DE 1982

Autoriza a doação de materiais usados às Prefeituras Municipais que especifica

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam autorizadas, em deferimento aos pedidos das Prefeituras Municipais, objeto dos processos abaixo discriminados, as doações dos materiais usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração:

- I — Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista — GG — 6339/80:
a) pertencentes à Secretaria de Obras e do Meio Ambiente — Departamento de Águas e Energia Elétrica — Almoxarifado Central — Rua Cardeal Arcoverde, 2958 — Capital — CAM — 22/82;
1 — 2.173 kg de cabo de alumínio ACSR n.º 4;
II — Prefeitura Municipal de Sales — GG — 701/82:
a) pertencentes à Secretaria de Obras e do Meio Ambiente — Departamento de Águas e Energia Elétrica — Almoxarifado Central — Rua Cardeal Arcoverde, 2958 — Capital — CAM — 1.368/81;
1 — 256 kg de cabo de alumínio ACSR n.º 4;
2 — 3 peças chave fusível, unip. 15 kv — 100 Amp.;
3 — 3 peças Para Raios, tipo válvula de 10 a 12 kv;
4 — 10 peças parafusos de máquina 5/8 x 15" — porca sextavada;
5 — 10 peças parafusos de máquina 3/4 x 14" — porca quadrada;
6 — 20 peças mãos francesas, ferro galvanizado 1/4 x 1.1/4" x 26";
7 — 20 peças arruelas quadradas 2.1/4 x 2.1/4" x 3/16";
8 — 10 peças grampos linha viva para cabo de cobre;
9 — 8 peças haste terra, ferro galvanizado — cantoneira 1" x 1" x 3/16" com 2,40 m de comprimento com conector;
10 — 4 peças equipamentos para distribuição vertical, 3 estribos, para 3 isoladores, tipo roldana, sem isolador;
11 — 25 peças pinos de haste, cabeça chumbo 1.6 x 3/4" — 5.1/12 x 5/8";

- III — Prefeitura Municipal de Santópolis do Aguapeí — GG — 702/82:
a) pertencentes à Secretaria da Fazenda — Coordenação da Administração Tributária — Delegacia Regional Tributária de Araçatuba — Rua São Paulo, 510 — Araçatuba — CAM — 452/81;
1 — 3 máquinas de somar Burroughs — n.º de fabricação 213.980 — 213.984 e 321.769 — PI 118.370 — 118.374 e 121.484 (item 03);
2 — 3 máquinas de escrever Remington — n.º de fabricação 4.019.394 — 4.019.401 — 4.019.408 PI — 93.684 — 93.685 e 93.689 (item 06).
Artigo 2.º — As doações de que trata este decreto ficarão revogadas se os materiais a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de quarenta e cinco dias.

Artigo 3.º — O prazo para uso dos materiais é de seis meses a partir da publicação, quando as donatárias poderão dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4.º — O Departamento de Águas e Energia Elétrica procederá a baixa patrimonial dos materiais a que aludem as alíneas "a", dos incisos I e II, do artigo 1.º.

Artigo 5.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de abril de 1982.

PAULO SALIM MALUF

Afonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda

Walter Coronado Antunes, Secretário de Obras e do

Meio Ambiente

Wadil Helu, Secretário da Administração

Calim Eid, Secretário de Estado—Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 2 de abril de 1982.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 18.681, DE 2 DE ABRIL DE 1982

Autoriza a doação de veículos usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, dos veículos usados constantes da relação anexa, número 03/82, do CAM. — 92/82 que faz parte integrante deste decreto, patrimoniados por várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade dos veículos ora doados.

Artigo 3.º — O Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, a Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista, o Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares e o Departamento de Águas e Energia Elétrica procederão a baixa dos veículos pertencentes aos seus patrimônios.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 2 de abril de 1982.

PAULO SALIM MALUF

Claudio Braga Ribeiro Ferreira, Secretário de Agricultura e Abastecimento

Walter Coronado Antunes, Secretário de Obras e do Meio Ambiente

José Maria Siqueira de Barros, Secretário dos Transportes

Jessen Vidal, Secretário da Educação

Adib Domingos Jatene, Secretário da Saúde

Otávio Gonzaga Junior, Secretário da Segurança Pública

Roberto Cano de Arruda, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia

Wadil Helu, Secretário da Administração

Hygino Antonio Baptista, Secretário de Economia e Planejamento

Calim Eid, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 2 de abril de 1982.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

Relação n.º 003/82

Marca — Ano — Modelo — Chassis — P.I. — Procedência:

Chevrolet — 1976 — Sedan Opala — 5N69EPB154520 — 8.362 — Administração IPESP.
Volkswagen — 1973 — Sedan — BP-985.262 — 0590 — Agricultura e Abastecimento C.A.T.I.
Volkswagen — 1975 — Sedan — BJ-088.656 — 0773 — Agricultura e Abastecimento C.A.T.I.
Volkswagen — 1972 — Variant — BV-118.676 — 236 — Agricultura e Abastecimento C.P.R.N.
Volkswagen — 1976 — Kombi — BH-421.856 — 503 — Agricultura e Abastecimento C.P.R.N.
Ford — F-600 — 1974 — Basculante — LA7CPB42627 — 3200 — Economia e Planejamento SUDELPA
Ford — 1976 — Sedan Landau — LA6DSK-23504 — 28.240 — Gabinete do Governador — Casa Civil.
Ford Corcel — 1975 — Sedan — LB-4ARJ57481 — 04011 — Educação — Dep. Assist. Escolar.
Volkswagen — 1976 — Camionete — BH-425.954 — 7124-GE — Ind. Com. Ciência e Tecnologia — IPEN.
Volkswagen — 1976 — Camionete — BH-425.938 — 7125-GE — Ind. Com. Ciências e Tecnologia — IPEN.
Volkswagen — 1974 — Brasília — BA-117.485 — 25.554 — Obras e do Meio Ambiente — D.A.E.E.
Volkswagen — 1974 — Brasília — BA-117.477 — 25.562 — Obras e do Meio Ambiente — D.A.E.E.
Chevrolet — 1973 — Camionete Simples — C144CBR14812-P — 14.441 — Obras e do Meio Ambiente D.A.E.E.
Chevrolet — 1975 — Camionete Simples — C144EBR08614-B — 25.746 — Obras e do Meio Ambiente D.A.E.E.
Volkswagen — 1976 — Kombi — BH-433.078 — 29.894 — Obras e do Meio Ambiente D.A.E.E.
Volkswagen — 1977 — Kombi — BE-478.016 — 33.054 — Obras e do Meio Ambiente D.A.E.E.
Volkswagen — 1977 — Kombi — BH-477.937 — 33.062 — Obras e do Meio Ambiente D.A.E.E.
Volkswagen — 1977 — Kombi — BH-478.052 — 33.070 — Obras e do Meio Ambiente D.A.E.E.
Volkswagen — 1978 — Kombi Furgão — BH-531.281 — 35.127 — Obras e do Meio Ambiente D.A.E.E.
Ford Willys — 1970 — Rural — OB 81 A-300 440 — C2-22-11 — Saúde C.S.C.
Ford Willys — 1974 — Rural — LA2APU-46566 — C2-22-21 — Saúde C.S.C.
Ford Willys — 1975 — Rural — LA2ARY-79966 — C2-22-37 — Saúde C.S.C.
Ford Willys — 1975 — Rural — LA2ARY-79970 — C2-22-42 — Saúde C.S.C.
Ford — 1974 — Rural — LA2APL-37934 — P-22-04 — Saúde C.S.C.
Willys — 1970 — Jeep — 9-5224-014.201 — 4538 — Segurança Pública D.G.P.
Chevrolet — 1970 — Perua — C147KBR-10.727-B — 4757 — Segurança Pública D.G.P.
Chevrolet — 1974 — Perua — C146DBR-31.733-B — 5811 — Segurança Pública D.G.P.
Chevrolet — 1974 — Perua — C146DBR-31.916-B — 5835 — Segurança Pública D.G.P.
Volkswagen — 1975 — Perua — BH-372.103 — 5879 — Segurança Pública D.G.P.
Volkswagen — 1975 — Perua — BH-382.847 — 6158 — Segurança Pública D.G.P.
Chevrolet — 1975 — Perua — C146FBR-05.780-B — 6201 — Segurança Pública D.G.P.
Chevrolet — 1972 — Perua Mista — C147CBR-12.554-B — 5473 — Segurança Pública D.G.P.
Chevrolet — 1976 — Perua Mista — C147FBR-06.219-B — 6215 — Segurança Pública D.G.P.
Chevrolet — 1975 — Perua Mista — C147FBR-06.244-B — 6267 — Segurança Pública D.G.P.
Chevrolet — 1976 — Perua Mista — C147FBR-10.428-B — 6310 — Segurança Pública D.G.P.
Chevrolet — 1976 — Perua Mista — C147FBR-10.917-B — 6319 — Segurança Pública D.G.P.
Chevrolet — 1976 — Perua Mista — C147FBR-28.733-B — 6540 — Segurança Pública D.G.P.
Chevrolet — 1976 — Perua Mista — C147FBR-28.778-B — 6542 — Segurança Pública D.G.P.
Chevrolet — 1976 — Perua Mista — C147FBR-28.751-B — 6544 — Segurança Pública D.G.P.
Chevrolet — 1976 — Perua Mista — C147FBR-29.004-B — 6547 — Segurança Pública D.G.P.
Chevrolet — 1976 — Perua Mista — C147FBR-29.280-B — 6613 — Segurança Pública D.G.P.
Volkswagen — 1972 — Sedan — BP-883.884 — 5377 — Segurança Pública D.G.P.
Volkswagen — 1975 — Sedan — BJ-104.328 — 6040 — Segurança Pública D.G.P.
Volkswagen — 1976 — Sedan — BJ-260.644 — 6392 — Segurança Pública D.G.P.
F.N.M. — 1960 — Caminhão — 00507183 — DH/STVC 1746 — Transportes Dep. Hidroviário